



PORTARIA GP Nº 151 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ~~MATRICULAR~~ **Matriculada**
PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aldéria Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matricula 503-1

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal, e pelas disposições da Lei Municipal nº 131/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de compensar o servidor pelos serviços públicos prestados, com ótimo desempenho e dedicação;

CONSIDERANDO que o servidor não olvida em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário;

CONSIDERANDO a notória experiência profissional do servidor, bem como a sua capacitação,

CONSIDERANDO que o servidor não hesita em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** ao Sr. **JOÃO BOSCO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Coordenador de Feira Livre do Município de Jaqueira - PE, símbolo CC-5, nomeado através da Portaria Municipal nº 44/2022, a **gratificação de 10% (dez por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de fevereiro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

